



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 18/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 05 de junho de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 38/2025** - Altera a redação da Lei nº 3.616 de 22 de dezembro de 2021, para incluir na subvenção mensal deferida à entidade, a complementação dos recursos, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para complementação do piso salarial da enfermagem, à subvenção mensal em favor da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul, e dá outras providências.

O Projeto de Lei visa alterar a redação dada ao parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 3.616/2021, inserido através da Lei nº 3.844/2024, de modo que o referido dispositivo condense todos os recursos destinados a consecução dos objetivos contratualizados oriundos dos governos estadual e federal, ou seja, cujo custeio não é direto do tesouro municipal.

Portanto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 38/2025**.

Pilar do Sul, 05 de junho de 2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Presidente

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vice-Presidente

assinado eletronicamente
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Membro